

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 25, de 13 de maio de 2014

Progressão por mérito servidor público municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999, resolve:

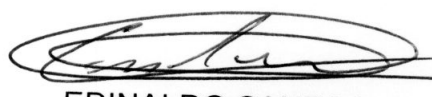
Art. 1º - Este Ato concede progressão por mérito a servidor público municipal.

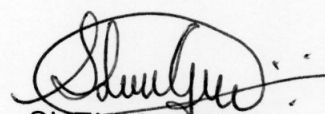
Art. 2º - Fica concedida progressão, por mérito, a contar de 12 de março de 2014, ao servidor Alberto Luís Binsfeld, nomeado pela Portaria nº ME-4, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Copeiro da Câmara Municipal de Toledo, para a Referência A do Nível NFM-III do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

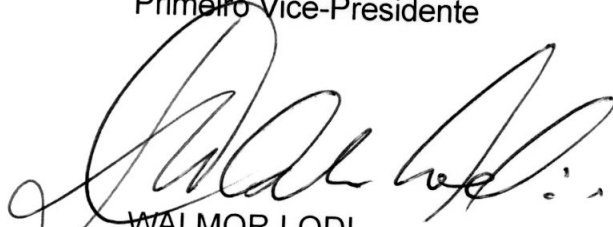
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

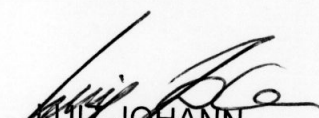
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de maio de 2014


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente


LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.006, de 14.05.2014, na pág. 11.

ATO 025/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

